

PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE - MS

Estudo Técnico Preliminar 17/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 08118.001466/2026-64

2. Descrição da necessidade**AQUISIÇÃO DE MATERIAL OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL E QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS**

2.1. Trata-se da aquisição de 01 (uma) Mesa de Sinuca com acessórios e de 01 (um) Pebolim (totó), com o objetivo de complementar as ações institucionais voltadas à promoção da saúde mental, bem-estar e qualidade de vida dos servidores da Penitenciária Federal em Campo Grande/MS (PFCG).

2.2. Sublinha-se que a saúde física e mental dos servidores públicos tem sido objeto de crescente atenção no âmbito da Administração Pública, especialmente no que se refere a categorias submetidas a elevados níveis de estresse ocupacional. No caso dos policiais penais federais e demais servidores que atuam na unidade prisional, tal realidade se intensifica, considerando que o ambiente de trabalho é marcado por elevada carga emocional, responsabilidade constante e situações de tensão inerentes às atividades de segurança pública.

2.3. Nesse contexto, a implementação de medidas que favoreçam a redução do estresse ocupacional, a melhoria do clima organizacional e o fortalecimento das relações interpessoais mostra-se adequada e necessária.

2.4. Ressalta-se que, recentemente, houve a criação da "Sala de Descompressão", espaço voltado à socialização e ao convívio saudável entre servidores e terceirizados, constituindo-se como estratégia relevante para a promoção da saúde mental, proporcionando momentos de pausa, recuperação emocional e integração.

2.5. Dessa forma, a disponibilidade de equipamentos de lazer, para a Sala de Descompressão, mostra-se alinhada às boas práticas de gestão de pessoas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho, com reflexos positivos na motivação, no desempenho funcional e na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

2.6. Dessa forma, registra-se que, no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, serão analisadas eventuais soluções disponíveis no mercado aptas a atender à necessidade identificada, inclusive quanto a alternativas que melhor se adequem aos objetivos institucionais, caso existentes.

2.7. Considerando que se tratam de bens de menor valor, torna-se possível e apropriada a realização de Dispensa de Licitação, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

2.7.1. O valor limite para Dispensa de Licitação foi atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025, de 30 de dezembro de 2025, *in verbis*:

"Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

(...)

Art. 74, II - para contratações que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)."

2.8. Adita-se que, o valor previsto para a aquisição enquadra-se na hipótese prevista no art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 10.947/2022, o qual admite a não inclusão de demandas de reduzido impacto orçamentário, *in verbis*:

"Art. 7º Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:

IV - as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021. (DECRETO Nº 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022)."

2.8.1. O valor ao qual se refere a legislação supra foi atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025, de 30 de dezembro de 2025, *in verbis*:

"Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

(...)

Art. 95, II - para contratações que envolva valores inferiores a R\$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos)"

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão Administrativa da PFCG	Juliano Dias

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. São requisitos a serem atendidos nesta contratação:

Nº	Requisito	Justificativa
1	Economicidade e vantajosidade	A solução deve apresentar baixo custo de aquisição, evitando modelos com custos elevados ou recorrentes, garantindo maior economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos ao longo do tempo.
2	Simplicidade de implementação e operacionalização	A solução deve possuir fácil implementação, sem necessidade de procedimentos complexos, adaptações estruturais relevantes ou dependência de agenda de terceiros, permitindo uso imediato e contínuo pelos servidores.
3	Durabilidade e baixa necessidade de manutenção	Os bens devem apresentar resistência compatível com uso coletivo, baixa necessidade de manutenção e longa vida útil, reduzindo custos operacionais e evitando substituições frequentes ou dependência de suporte técnico constante.
4	Autonomia e continuidade da solução	A solução deve assegurar uso contínuo e independente de terceiros, evitando dependência contratual, riscos de descontinuidade e necessidade de profissionais especializados, além de ser compatível com o espaço físico disponível e prever responsabilidade pela conservação dos bens.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para atendimento da necessidade de promoção da saúde mental e qualidade de vida dos servidores da Penitenciária Federal em Campo Grande/MS (PFCG), foram identificadas, no mercado, diferentes soluções que podem suprir a demanda por equipamentos de lazer e desconpressão no ambiente institucional.

5.2. Dentre as alternativas disponíveis, destacam-se:

5.2.1. Aquisição de equipamentos de lazer (sinuca e pebolim);

5.2.2. Locação de equipamentos de lazer; e

5.2.3. Contratação de serviços especializados de bem-estar.

5.3. Quadro II - Levantamento de Mercado e Análise de Soluções:

Nº	Solução	Economicidade e vantajosidade	Simplicidade de implementação	Durabilidade e baixa manutenção	Autonomia e continuidade	Conclusão
1	Aquisição de equipamentos de lazer	Atende: Baixo custo de aquisição e ausência de custos recorrentes relevantes.	Atende: Implementação simples, sem necessidade de adaptações relevantes ou procedimentos complexos.	Atende: Bens duráveis, com baixa necessidade de manutenção e longa vida útil.	Atende: Uso contínuo, sem dependência de terceiros ou risco de descontinuidade.	Solução mais vantajosa
2	Locação de equipamentos de lazer	Não atende: Custo elevado a médio e longo prazo, com pagamentos contínuos.	Atende parcialmente: Implementação simples, porém depende de formalização e gestão contratual contínua.	Atende: Manutenção sob responsabilidade da contratada.	Não atende: Dependência contratual contínua e risco de descontinuidade ao término do contrato.	Menos vantajosa
3	Contratação de serviços especializados de bem-estar	Não atende: Custo elevado e recorrente.	Não atende: Exige contratação mais complexa e dependência de agenda de profissionais.	Não se aplica plenamente: Não envolve bens permanentes e demanda atuação contínua de terceiros.	Não atende: Dependência de profissionais, acesso limitado e ausência de uso contínuo.	Inadequada à necessidade

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Com base na análise do Quadro II, a solução mais adequada consiste na aquisição de material permanente (solução 1 do Quadro II), compreendendo 01 (uma) mesa de sinuca, acompanhada de jogos completos de bolas, tacos e triângulo organizador, e 01 (uma) mesa de pebolim, destinados à instalação na Sala de Descompressão da Penitenciária Federal em Campo Grande/MS (PFCG).

6.2. Os bens serão destinados ao uso coletivo dos servidores, com a finalidade de proporcionar ambiente adequado para momentos de desconpressão, contribuindo para a redução do estresse ocupacional, melhoria do clima organizacional e fortalecimento das relações interpessoais.

6.3. Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, de primeiro uso, e entregues em perfeitas condições de funcionamento, não sendo admitidos itens reconicionados, remanufaturados ou de procedência duvidosa, devendo apresentar padrão de qualidade, durabilidade e resistência compatíveis com o uso coletivo e contínuo.

6.4. A mesa de pebolim deverá ser fornecida completa, com todos os componentes necessários à sua utilização, incluindo bolas e estrutura plenamente montada e funcional.

6.5. Os materiais empregados na fabricação dos itens deverão possuir resistência adequada, acabamento de boa qualidade e condições de segurança para uso, vedada a utilização de materiais frágeis ou que comprometam a integridade dos usuários.

6.6. Com base em análise dos itens no mercado, feito de forma virtual em sites especializados, e considerando a realidade institucional de uso regular diário pelos servidores, seguem os padrão mínimos de qualidade exigidos para aquisição dos itens:

Padrões de qualidade exigidos		
Nº	Item	Especificações Técnicas Mínimas
01	Mesa de Bilhar	<p>MESA DE BILHAR / SINUCA (1,00m x 2,00m)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dimensões: Área útil de jogo (medida interna entre as tabelas) de 1,00m x 2,00m (tolerância de +/- 5%). As dimensões externas deverão ser proporcionais ao projeto do fabricante (aproximadamente 1,30m x 2,30m). • Estrutura e Material: Caixote, tabelas e pés confeccionados obrigatoriamente em madeira maciça de lei (ex: Cedro, Ipê, Angelim, Muiracatiara ou qualidade equivalente), seca em estufa e tratada contra pragas. Não será aceita estrutura principal em MDF, MDP ou aglomerado. • Acabamento da Madeira: Pintura e envernizamento de alta resistência na cor Preta. • Nivelamento: Sistema de pés com sapatas niveladoras (embutidas ou aparentes) em material metálico ou borracha de alta densidade, permitindo o ajuste fino da mesa. • Tampo (Pedra): Pedra de ardósia polida e calibrada, com espessura mínima de 18mm a 20mm, em peça única ou bipartida. • Tecido (Pano): Revestimento do tampo e das tabelas em tecido acrílico ou de lã (tipo Thaís ou superior), de alta gramatura e resistência a atrito, própria para uso em mesas de bilhar. Cor: Verde ou outra disponível (a definir pela contratante no momento do pedido). • Tabelas (Bordas): Borracha natural vulcanizada, com dureza adequada para proporcionar rebote preciso, coladas e grampeadas à estrutura de madeira. • Caçapas: Conjunto de 6 (seis) caçapas em alumínio fundido, material sintético de alta resistência ou couro, com redes de proteção grossas para suportar uso contínuo sem rompimento. Sistema de coleta de bolas em sacos individuais ou sistema equivalente. • Personalização: Aplicação da logomarca institucional no revestimento do tampo, em material resistente e livre de alterações que influenciem no

deslizamento da bola (a Contratada deverá consultar a Contratante para o fornecimento da identidade visual à ser utilizada).

Acessórios Inclusos (Kit Completo)

- **Tacos:** 06 (seis) tacos de madeira maciça de peça única (ex: Goiabão, Ipê ou Ash), com comprimento adulto padrão (aprox. 1,45m a 1,50m), ponteiros de couro e virolas.
- **Bolas (Jogos): 02 (dois) jogos completos** de bolas de sinuca/bilhar numeradas (1 a 15) mais 01 (um) bolão branco para cada jogo. Confeccionadas em resina poliéster ou fenólica de alto impacto, com diâmetro padrão comercial (aprox. 54mm).
- **Suporte (Taqueira):** 01 (uma) taqueira de parede, no mesmo acabamento preto da mesa, com capacidade mínima para 06 tacos, contendo lousa e marcador de pontos integrados.
- **Triângulo:** 01 (um) triângulo em madeira ou plástico de alta resistência para organização das bolas.

Entrega, Montagem e Garantia

- **Serviços Inclusos:** Deverá contemplar o frete para o local de entrega, bem como a montagem completa e o nivelamento da mesa, realizados por equipe técnica especializada do fornecedor.
- **Garantia:** Mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação na estrutura de madeira, empenamento ou rachadura da pedra, cobrindo peças e mão de obra no local da instalação.

MESA DE PEBOLIM / TOTÓ PROFISSIONAL

- **Dimensões Externas Aproximadas:** Comprimento entre 1,35m e 1,45m; Largura do caixote entre 0,75m e 0,85m; Altura entre 0,85m e 0,95m (tolerância de +/- 5%).
- **Estrutura (Caixote e Pés):** Confeccionada obrigatoriamente em **madeira maciça de lei** (ex: Cedro, Angelim, Ipê) ou **compensado naval de alta densidade** (espessura mínima de 20mm), com revestimento externo em fórmica ou verniz PU de alta resistência. **Não será aceita estrutura em MDF, MDP ou aglomerado comum.**
- **Campo de Jogo:** Fundo em compensado naval ou pedra (ardósia), recoberto por tecido acrílico de alta gramatura, pintura esmalte resistente ou vidro temperado (mínimo 5mm). O campo deve possuir as laterais e cantos em declive (inclinados) para evitar que a bola pare em pontos mortos durante o jogo.
- **Varões (Ferros):** Varões passantes ou embutidos confeccionados em **aço trefilado maciço** ou tubo de aço de parede grossa (espessura mínima de 2mm), com acabamento zincado, galvanizado ou cromado para evitar oxidação.
- **Mancais / Rolamentos:** O sistema de deslizamento dos varões deve possuir buchas de nylon, PP (polipropileno) de alta densidade ou rolamentos embutidos, garantindo movimento suave e evitando o desgaste da madeira do caixote.

02	Pebolim (Totó)	<ul style="list-style-type: none"> • Manoplas: Manoplas (punhos) anatômicas em borracha ou plástico de alta resistência, fixadas firmemente aos varões. • Bonecos (Jogadores): Conjunto completo moldado em alumínio fundido (pintados em epóxi em duas cores distintas para diferenciar os times) ou em polipropileno (PP) virgem de alto impacto. Não serão aceitos bonecos de plástico ABS simples ou ocos. Fixação por parafusos passantes com porca travante. • Amortecedores: Molas de aço espirais ou borrachas de alta densidade nos varões, para absorção de impacto contra as paredes internas do caixote. • Nivelamento: Pés equipados com sapatas niveladoras emborrachadas ou metálicas. • Segurança e Acabamento: Bordas arredondadas ou protegidas, ausência de arestas cortantes e acabamento resistente à umidade e fácil de limpar. Bordas superiores do caixote revestidas em material emborrachado ou perfil de alumínio para proteção contra impactos. • Personalização: Acabamentos com tema personalizado, em material resistente e livre de alterações que influenciem no deslizamento da bola (a Contratada deverá consultar a Contratante para o fornecimento da identidade visual à ser utilizada). <p>Acessórios Inclusos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bolas: Fornecimento de, no mínimo, 10 (dez) bolas pesadas de alta densidade, em polietileno ou nylon, adequadas para pebolim comercial. • Marcador de Pontos: 02 (dois) marcadores de pontos integrados nas cabeceiras da mesa, em formato de ábaco (contas deslizantes) em madeira, alumínio ou plástico injetado. <p>Entrega, Montagem e Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> • Serviços Inclusos: O valor global da proposta deve contemplar o frete para o local de entrega (Campo Grande - MS), além da montagem técnica e nivelamento da mesa realizados pela equipe do fornecedor. • Garantia: Mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação (empenamento da estrutura, quebra de varões sob uso normal, desgaste prematuro dos mancais).
----	----------------	--

6.7. A entrega deverá ocorrer nas dependências da PFCG, em local previamente indicado pela Administração, sendo de responsabilidade da contratada o transporte, descarga e, quando necessário, a montagem dos equipamentos.

6.7.1. Endereço para entrega:

PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/ MS

Avenida Henrique Bertin, nº 9813, no bairro Jardim Los Angeles,

Campo Grande - MS, CEP 79073-785

Telefone: (67) 2020-8327

6.8. A contratação deverá prever garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação, para cada item, assegurando a funcionalidade dos equipamentos ao longo do tempo, bem como sua conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

6.9. A contratação deverá observar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade, privilegiando materiais duráveis, passíveis de manutenção e com menor impacto ambiental ao longo de seu ciclo de vida.

6.10. Registra-se que os bens a serem adquiridos não se enquadram como bens de luxo, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/2021. Ademais, enquadram-se como bens comuns, conforme definição do art. 6º, inciso XIII, da referida Lei, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, possibilitando a adequada comparação entre propostas.

6.11. Dessa forma, a solução proposta mostra-se adequada para atendimento da necessidade identificada, devendo atender integralmente à finalidade institucional, não sendo admitidas soluções parciais ou que comprometam o uso regular pelos servidores, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade a ser contratada consta na tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
		<p>MESA DE BILHAR / SINUCA (1,00m x 2,00m)</p> <ul style="list-style-type: none">• Dimensões: Área útil de jogo (medida interna entre as tabelas) de 1,00m x 2,00m (tolerância de +/- 5%). As dimensões externas deverão ser proporcionais ao projeto do fabricante (aproximadamente 1,30 m x 2,30m).• Estrutura e Material: Caixote, tabelas e pés confeccionados obrigatoriamente em madeira maciça de lei (ex: Cedro, Ipê, Angelim, Muiracatiara ou qualidade equivalente), seca em estufa e tratada contra pragas. Não será aceita estrutura principal em MDF, MDP ou aglomerado.• Acabamento da Madeira: Pintura e envernizamento de alta resistência na cor Preta.• Nivelamento: Sistema de pés com sapatas niveladoras (embutidas ou aparentes) em material metálico ou borracha de alta densidade, permitindo o ajuste fino da mesa.• Tampo (Pedra): Pedra de ardósia polida e calibrada, com espessura mínima de 18mm a 20mm, em peça única ou bipartida.		

01 604324

- **Tecido (Pano):** Revestimento do tampo e das tabelas em tecido acrílico ou de lã (tipo Thaís ou superior), de alta gramatura e resistência a atrito, própria para uso em mesas de bilhar. Cor: Verde ou outra disponível (a definir pela contratante no momento do pedido).
- **Tabelas (Bordas):** Borracha natural vulcanizada, com dureza adequada para proporcionar rebote preciso, coladas e grampeadas à estrutura de madeira.
- **Caçapas:** Conjunto de 6 (seis) caçapas em alumínio fundido, material sintético de alta resistência ou couro, com redes de proteção grossas para suportar uso contínuo sem rompimento. Sistema de coleta de bolas em sacos individuais ou sistema equivalente.
- **Personalização:** Aplicação da logomarca institucional no revestimento do tampo, em material resistente e livre de alterações que influenciem no deslizamento da bola (a Contratada deverá consultar a Contratante para o fornecimento da identidade visual à ser utilizada).

Acessórios Inclusos (Kit Completo)

- **Tacos:** 06 (seis) tacos de madeira maciça de peça única (ex: Goiabão, Ipê ou Ash), com comprimento adulto padrão (aprox. 1,45 m a 1,50m), ponteiros de couro e virolas.
- **Bolas (Jogos): 02 (dois) jogos completos** de bolas de sinuca/bilhar numeradas (1 a 15) mais 01 (um) bolão branco para cada jogo. Confeccionadas em resina poliéster ou fenólica de alto impacto, com diâmetro padrão comercial (aprox. 54mm).
- **Suporte (Taqueira):** 01 (uma) taqueira de parede, no mesmo acabamento preto da mesa, com capacidade mínima para 06 tacos, contendo lousa e marcador de pontos integrados.
- **Triângulo:** 01 (um) triângulo em madeira ou plástico de alta resistência para organização das bolas.

Entrega, Montagem e Garantia

- **Serviços Inclusos:** Deverá contemplar o frete para o local de entrega, bem como a

UNIDADE

01

montagem completa e o nivelamento da mesa, realizados por equipe técnica especializada do fornecedor.

- **Garantia:** Mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação na estrutura de madeira, empenamento ou rachadura da pedra, cobrindo peças e mão de obra no local da instalação.

MESA DE PEBOLIM (TOTÓ PROFISSIONAL)

- **Dimensões Externas Aproximadas:** Comprimento entre 1,35m e 1,45m; Largura do caixote entre 0,75m e 0,85m; Altura entre 0,85m e 0,95m (tolerância de +/- 5%).
- **Estrutura (Caixote e Pés):** Confeccionada obrigatoriamente em **madeira maciça de lei** (ex: Cedro, Angelim, Ipê) ou **compensado naval de alta densidade** (espessura mínima de 20mm), com revestimento externo em fórmica ou verniz PU de alta resistência. **Não será aceita estrutura em MDF, MDP ou aglomerado comum.**
- **Campo de Jogo:** Fundo em compensado naval ou pedra (ardósia), recoberto por tecido acrílico de alta gramatura, pintura esmalte resistente ou vidro temperado (mínimo 5mm). O campo deve possuir as laterais e cantos em declive (inclinados) para evitar que a bola pare em pontos mortos durante o jogo.
- **Varões (Ferros):** Varões passantes ou embutidos confeccionados em **aço trefilado maciço** ou tubo de aço de parede grossa (espessura mínima de 2mm), com acabamento zincado, galvanizado ou cromado para evitar oxidação.
- **Mancais / Rolamentos:** O sistema de deslizamento dos varões deve possuir buchas de nylon, PP (polipropileno) de alta densidade ou rolamentos embutidos, garantindo movimento suave e evitando o desgaste da madeira do caixote.
- **Manoplas:** Manoplas (punhos) anatômicas em borracha ou plástico de alta resistência, fixadas firmemente aos varões.
- **Bonecos (Jogadores):** Conjunto completo moldado em **alumínio fundido** (pintados

02 602862

em epóxi em duas cores distintas para diferenciar os times) ou em polipropileno (PP) virgem de alto impacto. Não serão aceitos bonecos de plástico ABS simples ou ocos. Fixação por parafusos passantes com porca travante.

- **Amortecedores:** Molas de aço espirais ou borrachas de alta densidade nos varões, para absorção de impacto contra as paredes internas do caixote.
- **Nivelamento:** Pés equipados com sapatas niveladoras emborrachadas ou metálicas.
- **Segurança e Acabamento:** Bordas arredondadas ou protegidas, ausência de arestas cortantes e acabamento resistente à umidade e fácil de limpar. Bordas superiores do caixote revestidas em material emborrachado ou perfil de alumínio para proteção contra impactos.
- **Personalização:** Acabamentos com tema personalizado, em material resistente e livre de alterações que influenciem no deslizamento da bola (a Contratada deverá consultar a Contratante para o fornecimento da identidade visual à ser utilizada).

Acessórios Inclusos

- **Bolas:** Fornecimento de, no mínimo, **10 (dez) bolas** pesadas de alta densidade, em polietileno ou nylon, adequadas para pebolim comercial.
- **Marcador de Pontos:** 02 (dois) marcadores de pontos integrados nas cabeceiras da mesa, em formato de ábaco (contas deslizantes) em madeira, alumínio ou plástico injetado.

Entrega, Montagem e Garantia

- **Serviços Inclusos:** O valor global da proposta deve contemplar o frete para o local de entrega (Campo Grande - MS), além da montagem técnica e nivelamento da mesa realizados pela equipe do fornecedor.
- **Garantia:** Mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação (empenamento da estrutura, quebra de varões sob uso normal, desgaste prematuro dos mancais).

UNIDADE

01

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 13.098,41

8.1. A estimativa do valor da presente aquisição deverá seguir as normas vigentes relacionadas à elaboração de Pesquisa de Preços, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 de 7 de julho de 2021.

8.1.1 - É necessário frisar que o campo "Valor (R\$)" trata-se de mera estimativa, baseada através de levantamento prévio realizado em ambiente virtual, para material com as mesmas características definidas neste estudo, devendo ser verificado e, caso necessário, retificado pela Pesquisa de Preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea b, do artigo 40 da Lei nº 14.133/21, definindo que o parcelamento deve ser realizado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

9.2. Assim, a solução será adquirida em dois itens autônomos e distintos, atendendo ao princípio do parcelamento, conforme justificativa detalhada a seguir:

- **Eficiência na Gestão:** A divisão facilita a gestão e fiscalização da entrega e pagamento de cada item, permitindo maior controle e eficiência na execução orçamentária e financeira da aquisição.
- **Aumento da Competitividade:** O parcelamento permite a participação de um leque maior de empresas, incluindo microempresas e empresas de pequeno porte especializadas em apenas um dos itens, elevando a competitividade e potencializando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.
- **Viabilidade Técnica e Funcional:** Os itens possuem autonomia funcional, e sua contratação e fornecimento de forma separada não comprometem a perfeita execução e o resultado final da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes para o objeto a ser licitado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual (PCA), em razão do baixo valor estimado da despesa, enquadrando-se na hipótese prevista no art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 10.947/2022, que admite a não inclusão de demandas de reduzido impacto orçamentário:

Art. 7º Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:

IV - as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021. (DECRETO Nº 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022).

11.2. O valor ao qual se refere a legislação supra foi atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025, de 30 de dezembro de 2025, *in verbis*:

"Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

(...)

Art. 95, II - para contratações que envolva valores inferiores a R\$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos)"

11.3. Adicionalmente, trata-se de demanda de natureza acessória, voltada ao bem-estar e à qualidade do ambiente institucional, não se caracterizando como contratação essencial ao funcionamento das atividades finalísticas do órgão, o que reforça sua natureza eventual e de baixa materialidade no planejamento anual.

11.4. Ressalta-se que a não inclusão no PCA não compromete a regularidade da contratação, desde que devidamente justificada, conforme ocorre no presente caso, sendo observados os princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade, bem como a disponibilidade orçamentária no exercício vigente.

11.5. Por fim, destaca-se que a aquisição será realizada com observância às normas da Lei nº 14.133/2021, garantindo a adequada instrução processual e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Além dos motivos expostos no Item 2 deste Estudo Técnico Preliminar, os itens a serem adquiridos visam alcançar os benefícios a seguir:

- Promoção do bem-estar no ambiente de trabalho, contribuindo para a redução do estresse e da fadiga decorrentes das atividades laborais, especialmente de servidores em regime de plantão;
- Estímulo à integração interpessoal, favorecendo a interação entre servidores de diferentes setores, com reflexos positivos no clima organizacional;
- Melhoria do ambiente institucional, tornando-o mais adequado às práticas de convivência e pausas durante a jornada de trabalho;
- Aumento indireto da produtividade, na medida em que ambientes mais equilibrados e saudáveis tendem a refletir em maior engajamento e desempenho dos servidores;
- Baixo custo de implementação e manutenção, considerando a durabilidade dos equipamentos e a ausência de necessidade de insumos contínuos relevantes;
- Longa vida útil dos bens, especialmente quando observadas as especificações de robustez e qualidade exigidas, o que favorece a economicidade da contratação;
- Possibilidade de uso contínuo e coletivo, atendendo a múltiplos usuários sem prejuízo significativo à funcionalidade dos equipamentos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há providências a serem adotadas pela Administração, para viabilizar a aquisição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição da sinuca e do pebolim, bem como seus acessórios, apresenta baixo impacto ambiental direto, considerando a natureza dos bens, sua durabilidade e a ausência de consumo contínuo de insumos.

14.2. Ainda assim, identificam-se os seguintes potenciais impactos ambientais associados ao ciclo de vida dos produtos:

14.2.1. Consumo de recursos naturais, especialmente madeira e derivados (MDF/MDP), utilizados na fabricação das estruturas, podendo implicar na exploração de recursos florestais;

14.2.2. Uso de materiais sintéticos e metálicos, como plásticos, resinas, borrachas e metais, cuja produção envolve consumo energético e emissão de poluentes;

14.2.3. Geração de resíduos sólidos ao final da vida útil, incluindo componentes de difícil degradação, como plásticos e tecidos sintéticos;

14.2.4. Impactos associados ao transporte e logística, com emissão de gases de efeito estufa durante o deslocamento dos produtos até o local de entrega;

14.2.5. Processos industriais envolvidos na fabricação, incluindo aplicação de revestimentos (melamínicos, pinturas, colas e resinas), que podem gerar emissões e resíduos químicos.

Medidas Mitigadoras e Boas Práticas

14.3. Com vistas à redução dos impactos identificados, recomenda-se medidas mitigadoras e boas práticas:

14.3.1. Priorizar produtos com maior durabilidade e resistência, reduzindo a necessidade de substituição frequente;

14.3.2. Optar, se possível, por fornecedores que utilizem madeira de origem legal ou certificada;

14.3.3. Garantir a destinação ambientalmente adequada dos bens ao final de sua vida útil;

14.3.4. Adotar práticas de uso e conservação que prolonguem a vida útil dos equipamentos.

14.4. Diante do exposto, conclui-se que os impactos ambientais da contratação são limitados e controláveis, sendo mitigados pela durabilidade dos bens e pela ausência de consumo contínuo de recursos, estando a aquisição em conformidade com os princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição de 01 (uma) mesa de bilhar e de 01 (um) pebolim (totó), com seus respectivos acessórios, mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e ambiental.

Sob o aspecto técnico, as descrições mínimas exigidas para a aquisição dos bens atendem aos requisitos de qualidade, durabilidade e adequação ao uso contínuo em ambiente institucional, conforme as especificações mínimas estabelecidas.

No que se refere ao aspecto operacional, a contratação é plenamente exequível, não demandando infraestrutura adicional relevante, nem gerando impactos negativos à rotina administrativa, sendo de fácil utilização e manutenção.

Quanto ao aspecto orçamentário, trata-se de aquisição de baixo valor relativo, compatível com a disponibilidade orçamentária do órgão, não representando impacto significativo nas contas da Unidade.

Sob o prisma ambiental, os impactos identificados são limitados e mitigáveis, considerando a natureza dos bens, sua longa vida útil e a ausência de consumo contínuo de insumos.

Adicionalmente, a contratação apresenta benefícios institucionais relacionados à melhoria do ambiente organizacional e ao bem-estar dos servidores, sem prejuízo às atividades finalísticas.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDUARDO LIMA DE SOUSA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 27/03/2026 às 10:22:35.

VITOR OLIVEIRA ORTIZ

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 26/03/2026 às 16:36:32.

JULIANO DIAS

Demandante